



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 112/2012/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 18 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 579/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, Vagner Herklotz, Leandro Martins dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição, Clóvis Antonio de Paula e Dr. Victor Braga Pinto *versando sobre a necessidade de o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instalar cerca de proteção em volta dos balanços do Parquinho Infantil da Praça Municipal Odenir Ortolan*, informamos-lhes que será feito um estudo para proteção solicitada.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT
Prefeito

14:34 19/06/2012 000365 CAMPO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS